



**CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS  
ATA DA REUNIÃO DO DIA QUATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
VINTE**

1 Aos dias quatorze do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas, o Conselho de  
2 Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, no prédio da Reitoria, sob a  
3 presidência Professora Denise Maria Guimarães Freire. Estavam presentes à Sessão a  
4 Superintendente Acadêmica de Pesquisa, Ariane Cristina Roder Figueira, a  
5 Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes, o Superintendente Acadêmico de  
6 Pós-graduação, José Luis Lopes da Silveira; os Conselheiros Docentes representantes  
7 dos Centros Universitários: André Luiz Bufoni (CCJE), Fabrício Leal de Oliveira (CCJE),  
8 Bruno Lourenço Diaz (CCS), José Garcia Abreu Jr. (CCS), Katia Vergetti Bloch (CCS),  
9 Juliana Beatriz Almeida de Souza (CFCH), Aloysio Moraes Fagerlande (CLA), Julie de  
10 Araujo Pires (CLA), Henrique Fortuna Cairus (CLA), Celio Albano da Costa Neto (CT),  
11 Paulo Henrique de Souza Picciani (CT), Veronica Maria Araújo Calado (CT); os  
12 Conselheiros representantes do Fórum de Ciência e Cultura: Carlos Renato Rezende  
13 Ventura e Eliane Guedes; a Conselheira do Campus Duque de Caxias: Juliany Cola F.  
14 Rodrigues; o Conselheiro do Campus Macaé, Edison Luis Santana Carvalho; o  
15 Conselheiro representante dos técnicos-administrativos, Henrique de Oliveira Santos  
16 Vieira de Jesus; os representantes Discentes, Lucas Beraldo de Oliveira, Jorge Felipe  
17 Marçal Gomes, Miguel Enrique Silveira Papi; a Conselheira Representante do Antigos  
18 Alunos, Lia Beatriz Torraca Teixeira. Registrou-se a ausência justificada dos  
19 Conselheiros: Antonio Carlos Fontes dos Santos (CCMN), Gregório Malajovich Munoz  
20 (CCMN), Fátima da Silva Grave Ortiz (CFCH), Ethel Pinheiro Santana (CLA), Renato  
21 Cabral Ramos (FCC), João Sergio dos Santos Assis (Técnico-Administrativo), Luana  
22 Meneguelli Bonone (Discente), Marcos da Silva Neves (Antigos alunos). A Pró-Reitora de  
23 Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ e Presidente do CEPG, Professora Denise Maria  
24 Guimarães Freire, deu início à Sessão pela apreciação das atas dos dias 13 de  
25 dezembro de 2019 e 07 de fevereiro de 2020 que, colocadas em votação, as referidas  
26 atas foram aprovadas, sendo a primeira por unanimidade e a segunda com duas  
27 abstenções. Passou-se ao **Expediente. 1)** A Presidente do CEPG informou que no dia  
28 14 de janeiro a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e a Reitora Denise Pires de  
29 Carvalho foram chamados ao Ministério Público para tratar sobre o reconhecimento dos  
30 diplomas estrangeiros. Após a reunião, uma comissão foi instalada para discutir as  
31 estratégias a serem tomadas diante das recusas de reconhecimento de diplomas pela  
32 CLN. A comissão está sendo reformulada, foram indicados dois consultores ex-membros  
33 do CEPG dos quais participaram de todo o processo. As atividades serão iniciadas em  
34 11 de março. **2)** Em seguida, a Presidente do CEPG falou sobre o Edital Antônio Luís  
35 Vianna. Este edital é um programa de apoio aos recém-doutores como forma de  
36 incentivo ao início da carreira de jovens docentes. Neste edital também serão

37 contempladas duas bolsas de iniciação científica, pois geralmente ele não participa da  
38 distribuição das bolsas PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica).  
39 A pró-reitora solicitou que alguns membros da Câmara de Corpo Docente e Pesquisa  
40 pudessem analisar e sugerir alguns pontos no edital para que este seja lançado  
41 brevemente. Sugeriu-se que os professores Carlos Renato Ventura e a professora Kátia  
42 Bloch (membros da CCDP) auxiliassem neste processo. **3)** O terceiro informe tratou  
43 sobre a atualização dos grupos de trabalho definidos em 2019, os conselheiros  
44 discentes. Após discussão sobre o tema, a Pró-reitora abriu para os informes dos  
45 conselheiros presentes. **4)** O primeiro informe do professor Henrique Cairus tratou do  
46 aniversário do professor José Garcia. A professora Denise Freire solicitou a quebra de  
47 protocolo da plenária para que todos pudessem parabenizar o Conselheiro  
48 aniversariante. O professor José Garcia pontou a importância da primeira sessão  
49 plenária do ano e agradeceu às felicitações. **5)** O professor Henrique prosseguiu  
50 informando sobre o falecimento da professora Miriam Lemle, professora emérita da  
51 Universidade cuja trajetória acadêmica em Linguística foi histórica. Para homenagear a  
52 professora Miriam, foi feito um minuto de silêncio com todos de pé. **6)** A professora  
53 Katia Bloch informou que a Câmara Mista CEG/CEPG iniciará as atividades, a primeira  
54 reunião ocorrerá no dia 11 de março, e que será pautada a participação do Conselho de  
55 Extensão Universitária nesta Câmara, e da discussão sobre a fórmula para definição de  
56 vagas pela COTAV. **7)** O professor José Garcia solicitou que ao longo do ano de 2020  
57 incluísse em pauta discussões sobre a autonomia da universidade, no que tange o  
58 cerceamento da liberdade de pensamento e da pesquisa. **8)** A Presidente do CEPG  
59 louvou a fala do professor Garcia, pela sua importância, e propôs a criação de um grupo  
60 de trabalho para assessorar à comunicação em termos de respostas à mídia sobre  
61 assuntos ligados à Pós-graduação e a Pesquisa da UFRJ e sugeriu que o docente fosse  
62 o Presidente desta Comissão. Passou-se a **Ordem do dia. Indicação de Conselheiro**  
63 *para Comissão de Heteroidentificação.* Substituiu-se a ex-conselheira discente Eloah  
64 Correa pelo conselheiro discente Jorge Marçal. Passou-se ao item: *Sigilo sobre os*  
65 *Conselheiros Avaliadores das APCNs (Avaliações de Propostas de Cursos Novos).* A  
66 professora Denise Freire informou que este ponto foi trazido pelo professor Cabral Lima,  
67 presidente da Câmara de Acompanhamento e Avaliação de Cursos. A proposta é que  
68 não sejam divulgados os nomes dos Conselheiros relatores das APCNs para evitar  
69 possíveis transtornos, sendo apenas de conhecimento dos Conselheiros da Câmara. De  
70 acordo com a Professora, o sigilo será especificamente para o parecer *ad hoc* e para o  
71 parecerista do projeto. Os Conselheiros debateram amplamente sobre os procedimentos  
72 mais eficazes a serem adotados e logo após passou-se ao item: *Portaria CAPES sobre*  
73 *Mestrado e Doutorado Profissional- Relatora: Professora Verônica Maria Araújo Calado.*  
74 Antes do início da apresentação da professora Verônica Calado, a Presidente do CEPG  
75 solicitou a prorrogação da Sessão por 30 minutos, que ao ser colocada em votação, foi  
76 aprovada por unanimidade. Após a apresentação da professora Verônica Calado, o  
77 professor Aloysio Fagerlande apresentou alguns pontos sobre o tema e antes que os  
78 Conselheiros deliberassem sobre o assunto, foi necessário solicitar novamente a  
79 prorrogação de 30 minutos da Sessão, que, ao ser colocada em votação, foi aprovada

80 com três votos contrários. Após ampla discussão sobre o Doutorado Profissional, a  
81 professora Denise Freire colocou em votação a prorrogação da sessão por 15 minutos e  
82 o adiamento dos itens de pauta: *Proposta de alteração da Resolução CEPG 04/2018-*  
83 *PIPD-UFRJ e Resolução lato sensu, relatadas pelo Professor Celio Albano da Costa Neto,*  
84 ao serem colocadas em votação, ambas foram aprovadas com 1 voto contrário. Passou-  
85 se ao **Relato de Processos**. O professor Bruno Diaz relatou o processo nº  
86 **037830/2019-01** de **Gabriela Araujo Lopes** que trata de **Recurso ao Programa**  
87 **de Pós-Graduação em Geologia**. Após todos os esclarecimentos a Professora Denise  
88 colocou em votação o parecer e o mesmo foi aprovado por unanimidade, na forma a  
89 seguir: *"A interessada solicita sua matrícula no curso de Mestrado do Programa de Pós-*  
90 *Graduação em Geologia após ter obtido aprovação no processo seletivo com resultado*  
91 *final divulgado em 20 de fevereiro de 2020. A interessada foi aprovada em 39º lugar e,*  
92 *portanto, fora da zona de classificação, pois o edital previa inicialmente 35 vagas. A*  
93 *candidata acompanhou o processo de matrícula para identificar a possibilidade de haver*  
94 *reclassificação em função de desistências e manteve contato através de e-mail e*  
95 *pessoalmente. A Comissão Deliberativa do PPG deliberou o pleito de matrícula como*  
96 *improcedente, pois não teria havido ampliação do número de vagas. A decisão também*  
97 *foi embasada pela indisponibilidade de bolsas de estudos e por terem sido*  
98 *ultrapassados os prazos relacionados à matrícula e inscrição em disciplinas. As*  
99 *informações contidas neste processo indicam que a interessada fez seu pleito para a*  
100 *matrícula no dia 10 de julho prazo suficiente para cumprir os trâmites para que a*  
101 *matrícula fosse feita dentro dos prazos regulares. Ademais, solicitações fora do prazo e*  
102 *outros casos excepcionais podem ser resolvidos através de processo administrativo*  
103 *específico. O Edital de seleção prevê em seu item 5.1.1 a possibilidade de aumentar o*  
104 *número de vagas. O PPG exerceu esta previsão aumentando o número de vagas*  
105 *previstas para 37. Entretanto, a situação apresentada pela interessada não haveria*  
106 *aumento adicional de vagas em função da desistência de dois candidatos. Apesar de*  
107 *não haver previsão específica no edital sobre a situação envolvendo desistências, existe*  
108 *a possibilidade de convocação de outro candidato em caso do Orientador Principal não*  
109 *ter vagas disponíveis e outro orientador não aceitar o candidato. Além disso, o*  
110 *documento que divulga a classificação final do processo seletivo 2019 que os*  
111 *candidatos aprovados, porém não classificados podem ser reclassificados conforme*  
112 *desistências. O último argumento que a matrícula não poderia ser realizada em função*  
113 *da indisponibilidade de bolsas não parece encontrar base no edital pois este não prevê*  
114 *que a classificação dos candidatos e eventual matrícula fica limitada à disponibilidade*  
115 *de bolsas. A Câmara discente resolve que a solicitação da interessada é procedente e*  
116 *que uma vez tendo sido aprovada deve ser reclassificada conforme as desistências e*  
117 *passando a estar em posição que lhe permita a aprovação deve ter sua matrícula*  
118 *efetivada conforme o item 7.1 do edital que diz que "Poderão ser matriculados apenas*  
119 *os candidatos habilitados pelo processo seletivo que constarem do relatório final da*  
120 *Comissão de Seleção". Não havendo mais informes ou relato de processos, a sessão foi*  
121 encerrada às 13h15. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG,

122 lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pela Presidente da Sessão, Professora  
123 Denise Maria Guimarães Freire, e por mim.

124

125 Adriene Campelo do Amaral  
126 Secretária

Denise Maria Guimarães Freire  
Presidente